

O SINCOMERCIO ESCLARECE

Em relação à notícia de que Eloá Nogueirol Martins Macchione reclama ter sido impedida de votar nas eleições do último dia 16 de abril, o Sincomercio esclarece:

Eloá se apresentou na recepção do Sincomercio, alegando que queria votar e que os nomes das suas empresas não constavam na relação dos votantes habilitados.

A diretoria do Sincomercio informa que as empresas ligadas ao Grupo Comercial de Eloá Macchione, através das quais ela queria votar, não são representadas pelo Sindicato do Comércio Varejista de Catanduva, conforme determina a **Carta Constitutiva** expedida pelo **Ministério do Trabalho e Emprego**, em 12 de novembro de 1974.

Referida Carta destaca que o Sindicato do Comércio Varejista de Catanduva representa o Comércio Varejista, **com exceção** dos seguintes ramos:

- Comércio varejista de veículos, **produtos farmacêuticos**, carvão vegetal e lenha, combustíveis minerais, **material médico, hospitalar e científico**, material elétrico e aparelhos eletrodomésticos e material óptico, fotográfico e cinematográfico.

Assim, as empresas mencionadas por Eloá Macchione, como aptas a votar, não são representadas por este Sindicato e sim pelos seus respectivos Sindicatos de Base Estadual, conforme enquadramento sindical estabelecido pela Federação do Comércio de São Paulo, de acordo com o que se segue:

1) Drogaria Farmapai Ltda – ME

– CNPJ 09.272.029/0001-05 (comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas).

Enquadramento Sindical: Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sincofarma);

2) Centro de Diagnóstico Monsenhor Albino Ltda – CNPJ 03.798.955/0001-24 (atividade

médica ambulatorial restrita a consultas).

Enquadramento Sindical: Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratório de Pesquisa e Análises Clínicas do Estado de SP (Sindhosp);

3) Fênix Radiofusão Ltda –

CNPJ 61.538.732/0001-24 (atividades de rádio).

Enquadramento Sindical: Sindicato das Empresas de Rádio e TV no Estado de São Paulo (Sertesp);

4) Drogaria Monsenhor Albino Ltda – ME

– CNPJ 06.724.158/0001-90 (comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas).

Enquadramento Sindical: Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sincofarma).

Portanto, esclarecemos que as empresas citadas são associadas ao Sincomercio, na categoria de **Sócio Voluntário**, conforme permite o artigo 4, item 3, do Estatuto Social, que assim classifica:

Sócios Voluntários “são os integrantes de outras categorias não representadas pelo Sincomercio que desejarem se associar e pagarem a contribuição associativa, fixada pela diretoria para essa categoria de sócio, **podendo utilizar os serviços mantidos pelo Sincomercio**”.

Isto exposto, destacamos que **somente os Sócios Efetivos é que podem votar e ser votados**, desde que cumpridas as exigências previstas no Estatuto Social da entidade.

Conclusão – As empresas representadas por Eloá Macchione são classificadas como **Sócias Voluntárias**, podendo usufruir dos serviços, atividades, parcerias e convênios que o Sincomercio oferece, **mas sem direito a votar e ser votada**, prerrogativa dos **Sócios Efetivos**.

Em relação ao argumento de que, nas Eleições de 1999, Eloá Macchione votou, o Sincomercio informa que nenhuma das empresas mencionadas eram associadas ao Sincomercio, naquela ocasião.